



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

PRAÇA SANTO ANTONIO, 132 - CENTRO

CEP 45370-000

IRAJUBA/BAHIA

FONE: (73) 3548-2147 - E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024 - LOCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 021/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024 - DO MUNICÍPIO DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60 CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 - CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E O SR TIAGO SARMENTO FRANCO ARAÚJO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.371.755-08, COM O OBJETIVO, LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA GERÔNIMO HONORATO, Nº 04, CENTRO - IRAJUBA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, COM VALOR DE R\$ 765,00(SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) MENSAL PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.415,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) NO PERÍODO DE 11(ONZE) MESES.

DOTAÇÃO:

0020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
2.010-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO - PREFEITO, CONTRATANTE TIAGO SARMENTO FRANCO ARAÚJO - CONTRATADO.

IRAJUBA-BA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAJUBA
MAIS TRABALHO E MAIS CONQUISTAS



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

ADITIVO DE PRAZO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 094/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE IRAJUBA E A EMPRESA JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS DEVIDOS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

O MUNICÍPIO DE IRAJUBA – ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CGC (MF) SOB O Nº 13.763.479/0001-60, CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:10.696.931/0001-20, SEDIADA A JOÃO XXIII, Nº2014-TÉRREO-CENTRO, ITATIM-BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CELEBRAM ESTE 7º ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93, O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, LIMITA-SE A ADIANTAMENTO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 094/2022, QUE SE DESTINA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE DESTA ADITIVO SERÁ ADITIVADA EM 03 (TRÊS) MESES, CONFORME ART. 57, II DA LEI 8666/93 E CLAUSULA 5º (QUINTA) DO CONTRATO 094/2022, TENDO INÍCIO DE 01/02/2024 À 02/05/2024.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, RATIFICANDO-AS NESTE ATO.

IRAJUBA-BA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
PREFEITO – CONTRATANTE

JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

CPF.....

2ª TESTEMUNHA

CPF.....

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.

Irajuba, 01 de Fevereiro de 2024.

Cristiano Moreira da Silva
OAB –BA 17.205

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no sítio do Diário Oficial do Município, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Diretor de Contratos.

Irajuba, 01 de Fevereiro de 2024

Raimundo Santos Morais
Assessor de Licitações